Cidade de Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.
Goiás-GO, 11 / 06 / 2024
Sec. Adm. e Finanças

DECRETO N°415, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o teor da Lei Municipal nº 372, de 07 de dezembro de 2023, que "*Dispões sobre a criação do Conselho Municipal de Igualdade e Equidade Étnico-Racial, e dá outras providências*" e considerando o resultado proclamado da Eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial ocorrida na Audiência Pública, realizada para tal fim no dia 11 de abril de 2024, nos termos do art. 5º, § 1º da citada lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial – COMPIEER, com suas respectivas representações:

I – representantes da Administração Pública Municipal:
a) Secretaria Municipal de Igualdade e Equidade Étnico-Racial:
Titular: Lázaro Ribeiro de Lima,
Suplente: Cláudia Lucia Santana da Mata;

b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Isa Cristina Fernandes Silva,
Suplente: Lindomar Pereira dos Santos Filho;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:
Titular: Norberto Ferreira Pinto,
Suplente: Leonardo de Oliveira Souza;

d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jéssica Camargo Cardoso,
Suplente: Amanda Botelho Santos Pereira;

e) Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Goiandira Ortiz de Camargo,
Suplente: Denisson Jose Rosa;

II – - representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Representantes de Comunidades Quilombolas:
Titular: Quilombo Alto Santana - Nicole Fonseca Ferreira;
Suplente: Quilombo Alto Santana - Terezinha Domingas Teixeira da Cruz;

b) Representantes de Coletivos ou Grupos de Capoeiristas:
Titular: Associação Anunciando a Consciência Negra com Meninos de Angola – Alessandra Rodrigues de Jesus;
Suplente: Grupo Candeias - Rodrigo Alves Barbosa;

c) Representantes de Povos Indígenas e ou Povos Ciganos:
Titular: Povo Atikum-Umã – Marciana Maria de Souza Silva;
Suplente: Povo Xavante - Celson Tserehobabate Tserenhowatsihu;

d) Representantes de Comunidades e ou Organização Religiosa de Matriz Africana:
Titular: Templo de culto a Ifá e aos Orixás Egbe omodua Opô Odé Arolê Osungbemi – BABÁ Robson Ifatoki Odé Ofalomi Sola;
Suplente: Terreiro Casa de Preto Velho - Carlos Divino Santana;

e) Representantes de Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Africanos:
Titular: Neabi-Nuances/IFG – Sinara Carvalho de Sá;
Suplente: NEABI/UFG - Newton Santiago David;

§ 1º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial – COMPIEER contará com uma mesa diretora paritária composta por presidente, vice-presidente, e secretário, conselheiros eleitos dentre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.
§ 2º A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás